

**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS
PARA A JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA EDITAL Nº 001/2022.**

O Instituto Euvaldo Lodi – IEL/RO, agente de integração de estágio sem fins lucrativos, no uso de suas atribuições e CONSIDERANDO a Lei de Estágio no 11.788, de 25.09.2008, que permite o oferecimento de estágio, visando à preparação para o trabalho produtivo de educandos e CONSIDERANDO o processo de contratação da SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA para recrutamento e seleção de alunos de Ensino Superior regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino, para realização de estágio no âmbito da contratante.

RESOLVE:

Publicar EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO destinado a recrutar e selecionar estagiários para SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS

1.1 O PROCESSO SELETIVO visa ao preenchimento de vagas para cadastro reserva, conforme o quadro abaixo:

Quadro 1

QUADRO DE VAGAS PARA CADASTRO RESERVA

Área de formação	Número de Vagas
DIREITO	19
ADMINISTRAÇÃO	01

1.2 Poderão participar deste PROCESSO SELETIVO, estudantes do Ensino Superior com a idade mínima de 18 (dezoito) anos, regularmente matriculados e com frequência efetiva em cursos de Direito e Administração.

1.3 Estar cursando do 3º. (terceiro) ao 7º. (sétimo) período do curso selecionado.

2 DA CARGA HORÁRIA E DA REMUNERAÇÃO DO ESTÁGIO

2.1 O estágio terá carga horária de 04 horas diárias, totalizando 20 horas semanais distribuídas de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, ou das 13:00 às 17:00 horas;



2.2 Os valores contidos na bolsa de estágio são:

- a. O estagiário de nível superior receberá, mensalmente, bolsa-estágio no valor de R\$ 1.098,72 (um mil noventa e oito reais e setenta e dois centavos)
- b. O estagiário receberá ainda à título de auxílio-transporte o valor de R\$8,36 (oito reais e trinta e seis centavos) diários, considerados somente os dias úteis ou de efetivo exercício.

3 DO CADASTRO DOS CANDIDATOS

3.1 No ato da inscrição, os candidatos deverão estar regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino, reconhecidas pelo Ministério da Educação, estar cadastrados no Sistema Nacional de Estágio - SNE do IEL/RO, ter, no mínimo, dezoito anos completos, estar cursando do 3º (terceiro) ao 7º. (sétimo) período do respectivo curso;

3.2 O cadastramento no Sistema Nacional de Estágio – SNE do IEL/RO poderá ser feito por meio do site: portal.fiero.org.br/iel **conforme ANEXO I;**

a As orientações poderão ser obtidas pelo telefone (69) 3216-3402/3408 ou ainda pelo e-mail: iel.estagio@fiero.org.br

4 DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 A inscrição no processo seletivo dar-se-á ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE por meio do site portal.fiero.org.br/iel conforme Anexo I deste edital, do dia **29/04/2022 ao dia 10/05/2022** até às 23h59 min ou ao completar o número máximo de inscrições, conforme o artigo 5.1 deste edital, as orientações poderão ser obtidas exclusivamente pelo telefone (69) 3216-3402/3408 ou e-mail: iel.estagio@fiero.org.br

4.2 O IEL/RO não se responsabiliza por inscrições não realizadas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica ou operacional que impossibilitem a transferência de dados;

4.3 A inscrição do candidato implica no termo de compromisso com as regras estabelecidas neste edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância;

4.4 Somente deverão realizar a inscrição os estudantes que se enquadrarem no perfil exigido no processo seletivo. O candidato deverá certificar-se de que atende a todos os requisitos;

4.5 A veracidade dos dados e as informações disponibilizadas no ato da inscrição serão de total responsabilidade do candidato, sob as penas da lei;



Instituto Euvaldo Lodi

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

4.6 Os candidatos que, a qualquer tempo, não comprovarem documentalmente as informações fornecidas na inscrição, estarão automaticamente desclassificados do processo seletivo;

5 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A Inscrição Eletrônica. Serão aceitas, tão somente, as primeiras 70 (setenta) inscrições por área;

5.2 Será aplicada 1 (uma) prova teórica objetiva de múltiplas escolhas, de caráter eliminatório, com duração de 03 horas, onde serão seguidos, obrigatoriamente, os ditames do Decreto oficial em vigor sobre a recomendação do uso de máscaras durante a realização da prova.

5.3 A prova de conhecimentos específicos terá 20 (vinte) questões referentes ao curso da área de conhecimento em que o candidato esteja matriculado, valendo 1,0 (um) ponto cada, e 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, valendo 1,0 (um) ponto cada, num total de 30 (trinta) questões, perfazendo um total de 30 (trinta) pontos;

5.4 A prova objetiva, de múltipla escolha, será aplicada conforme cronograma disponível neste edital, dia específico, horário e local que serão previamente informados pelo IEL e os candidatos deverão se apresentar no local da prova, com no mínimo meia hora de antecedência, munido de documento que contenha identificação pessoal com foto e caneta esferográfica na cor azul ou preta;

5.5 O candidato que obtiver aproveitamento final igual ou superior a 18,0 (dezoito) pontos como média final, da prova (objetiva) o que representa 60% (sessenta) por cento de aproveitamento, do total de 30 (trinta) pontos, será considerado classificado.

5.6 Não serão aceitos qualquer apelação contra os gabaritos nesse processo seletivo.

5.7 Havendo empate na classificação, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

I - Maior nota na prova objetiva de múltipla escolha;

II- O candidato com maior idade.

5.8 O candidato somente poderá se ausentar do local da prova depois de decorridas 2h do início da prova, e deverá levar consigo o caderno de questões, deixando apenas o gabarito. Não será permitido qualquer tipo de consultas a textos, livros, equipamentos eletro/eletrônicos ou material didático durante a realização das provas.

6 Requisitos do Candidato para Ingresso no Quadro de Estagiários

I - Estar matriculado em Instituição de Nível Superior em semestre equivalente a, no mínimo, 3º (terceiro) ao 7º. (sétimo) período do curso selecionado;

II- Cópia do Comprovante de Residência;

III- Cópias RG e CPF;



Instituto Euvaldo Lodi

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

IV-Declaração de matrícula do semestre equivalente;

V- Título de Eleitor e quitação com a Justiça Eleitoral;

VI-Cópia do Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino);

VII – Dados da conta bancária – Banco do Brasil Conta Corrente.

VIII- Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau da Justiça Estadual e da Justiça federal e Certidão Negativa do Tribunal de Contas, Certidão de Antecedentes Criminais da Polícia Civil e Polícia Federal.

6.1 A convocação dos candidatos far-se-á conforme surgimento das necessidades do órgão contratante, de acordo com a lotação, e área de formação, obedecendo o percentual de dez por cento (10%) do total das vagas destinado às pessoas portadoras de deficiência, conforme determina o Artigo 17, parágrafo 5o, da Lei no 11.788/2008, cuja ocupação e necessidades especiais do estagiário, bem como as atividades e necessidades próprias das unidades organizacionais;

6.2. Não será realizada entrevista técnica com os acadêmicos;

6.3 A efetiva realização do estágio somente se dará mediante e após a celebração do Termo de Compromisso de Estágio – entre a Seção Judiciária de RO e o estagiário, a empresa concedente e a instituição de ensino, com a interveniência e acompanhamento do IEL/RO, conforme preceitua o Artigo 5o, caput, da Lei no 11.788/2008;

6.4 O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, contando da data de publicação da homologação do seu resultado final, sendo prorrogável uma única vez por igual período, a critério do SJRO Rondônia;

6.5 O Termo de Compromisso de Estágio – SJRO terá vigência de dois (02) anos, exceto no caso de estagiário portador de deficiência, observada a provável data de conclusão de curso para fins de definição da duração do contrato ou no prazo máximo de 2 anos conforme preceitua o Artigo 11, da Lei no 11.788/2008.

6.6 O estágio poderá ainda ser encerrado a qualquer momento nos seguintes casos:

a- Término do Contrato;

b- Por solicitação do estagiário ou empresa concedente;

c- Conclusão do Curso.

6.7. Poderá o órgão contratante ampliar o número de vagas inicialmente previstas, observados o disposto no §1o do art. 65 da Lei 8.666/93 e desde que não ultrapasse o limite máximo de 20% (vinte por cento) do quadro de pessoal, nos termos do §1o art. 7º do Decreto 21.6123 de 13 de fevereiro de 2017.

6.8 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos resultados finais no site do IEL/RO e da apresentação de qualquer documentação exigida em qualquer etapa do processo seletivo nas datas, locais e horários estabelecidos, divulgados no site do IEL/RO;

6.9 O candidato convocado que não se apresentar num prazo de 48 horas ou se apresentar e não tiver a documentação exigida, ou ainda, estiver em desacordo com qualquer item deste



Instituto Euvaldo Lodi

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

edital, será automaticamente desclassificado, caso em que o IEL procederá a imediata convocação do candidato melhor classificado no cadastro reserva.

7 DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS RELATIVAS ÀS VAGAS DESTINADAS ÀS COTAS ESPECIAIS

7.1 Os candidatos inscritos para as vagas destinadas às pessoas com deficiência participarão deste processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à pontuação mínima exigida, ao conteúdo, à avaliação, à duração, ao horário e ao local de aplicação das provas e da entrevista e demais normas contidas neste edital;

7.2 - Do total de vagas previstas, serão reservadas:

I - 10% (dez por cento) para estudantes com deficiência, cuja ocupação considerará as competências e necessidades especiais do estagiário, bem como as atividades e necessidades próprias das unidades organizacionais;

II - 20% (vinte por cento) para negros, podendo concorrer aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE;

III - 10% (dez por cento) para indígenas, estudantes com baixa renda familiar, conforme a definição estabelecida pela Lei nº 12.711/2012, e para alunos que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública.

7.3 No ato da inscrição, os candidatos que se declararem portadores de deficiência deverão descrever a espécie e o grau de sua deficiência no campo “informações complementares” do currículo resumido no site do IEL/RO www.ro.iel.org.br e, se convocados para a aceitação de estágio, deverão apresentar ao IEL/RO, localizado na Rua Rui Barbosa, no 1112, Bairro Arigolândia, Porto Velho – RO, laudo médico emitido nos últimos doze (12) meses, atestando a espécie e o grau da deficiência. A não comprovação da alegada deficiência implicará na desclassificação imediata do candidato, caso em que o IEL procederá a imediata convocação do candidato melhor classificado no cadastro reserva.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - A aprovação e a classificação finais geram, para o candidato, apenas a expectativa de direito à aceitação do estágio;

8.2. As informações sobre este processo seletivo serão prestadas pelo IEL exclusivamente por e-mail: iel.estagio@fiero.org.br ou telefone (69) 3216-3402/3408;

8.3 O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, conforme preceitua o Artigo 3o, caput, da Lei no 11.788/2008;

9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Conhecimentos Básicos

Língua Portuguesa



Instituto Euvaldo Lodi

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados. Domínio da ortografia. Emprego dos sinais de pontuação. Emprego do sinal indicativo de crase. Domínio dos mecanismos de coesão textual. Sintaxe. Emprego/correlação de tempos e modos verbais.

Domínio da estrutura morfossintática do período. Concordância verbal e nominal. Colocação dos pronomes átonos. Figuras e vícios de linguagem. Pronomes de Tratamento.

Conhecimentos Específicos

Administração

Funções da Administração. Níveis de Planejamento Estratégico. Missão, Visão, Valores e Objetivos. Análise SWOT. Balancete Scorecard. Princípios da Organização do Trabalho. Estrutura Organizacional. Departamentalização. Direção. Evolução, Papéis e Processos de Gestão de Pessoas. Conceitos Básicos de Comportamento Organizacional. Liderança. Controle Organizacional. Eficiência, Eficácia e Efetividade.

Conhecimentos Específicos

Direito

Direito Civil, Direito Penal e Direito Processual Civil e Penal. Da Constituição. Conceito e objeto. Direitos e deveres individuais e coletivos. Dos direitos sociais. Dos direitos políticos. Administração pública. Conceito. Natureza e fins. Princípios informativos da Administração Pública. Órgãos públicos: classificação. Agentes públicos: classificação, investidura. Deveres do administrador público. Licitação. Casos de dispensa e inexigibilidade. Modalidades. Fases.



Instituto Euvaldo Lodi

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

DO CRONOGRAMA:

Inscrições no site do IEL	29/04/2022 a 10/05/2022
Resultado dos Convocados para a Etapa de teste de Conhecimento	16/05/2022
Realização da etapa de Testes de conhecimentos por área do curso	19/05/2022 e 25/05/2022
Divulgação do Gabarito	Sairá no dia posterior a realização de cada das provas.
Resultado dos Aprovados no Teste de Conhecimento	A data de divulgação dos aprovados será informada no dia da realização da prova de cada curso.



Instituto Euvaldo Lodi
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

ANEXO I

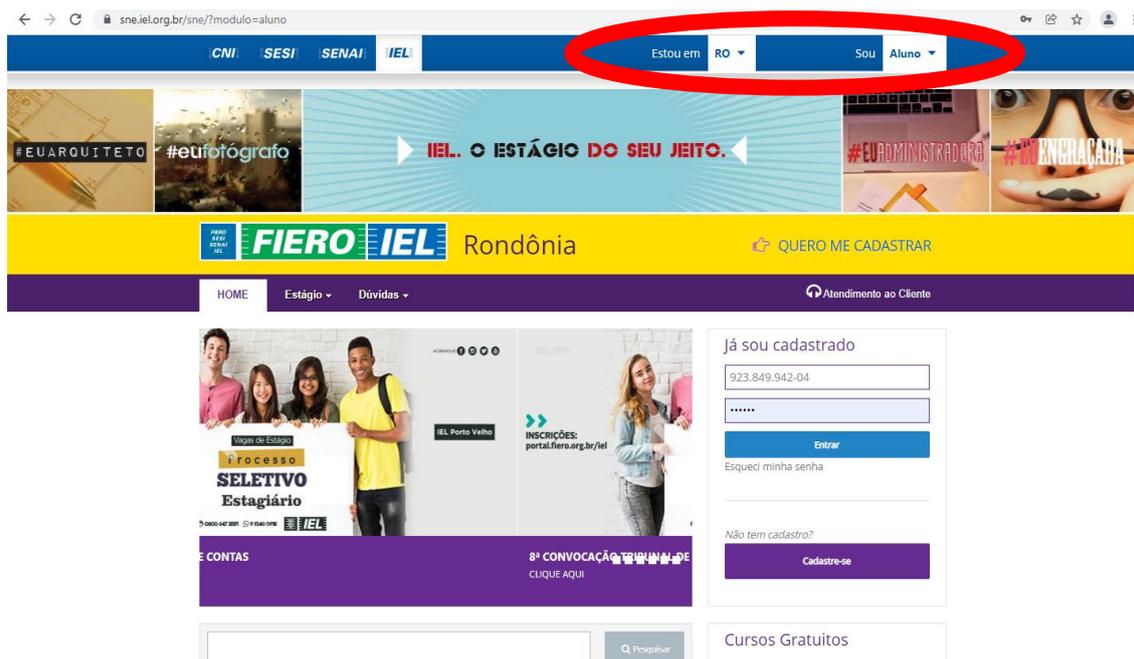
PASSO A PASSO PARA REALIZAR CORRETAMENTE SUA INSCRIÇÃO:

1º Acessar o site portal.fiero.org.br/iel

2º Clicar na aba Estágio e Depois Acesse.



3º Mudar para RO e sou Aluno.





Instituto Euvaldo Lodi
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

4º Após deve-se clicar em **“QUERO ME CADASTRAR ou CADASTRE-SE”**.

QUERO ME CADASTRAR

Atendimento ao Cliente

Já sou cadastrado

Digite seu CPF

Digite sua senha

Entrar

Esqueci minha senha

Não tem cadastro?

Cadastre-se

5º Informar os dados principais, endereço, dados escolares e conhecimentos até a finalização do cadastro. Clicar em Aceito e salvar.

sne.iel.org.br/aluno/aluno/cadastro/ro

Home Rondônia

Cadastro de Aluno

Cadastrar com Facebook Cadastrar com Google

Dados Principais

Adicionar Foto

CPF * Digite aqui o CPF

Nome * DIGITE AQUI O NOME COMPLETO

Data de Nascimento * dd/mm/aaaa

Idade

Nome da Mãe * DIGITE AQUI O NOME COMPLETO DA MÃE

E-mail * Digite aqui o Email

Telefone Celular * Digite o Telefone Celular

WhatsApp?

Telefone Alternativo Digite o Telefone Alternativo

Telefone de Recado Digite o Telefone de Recado

Nacionalidade * Brasileiro

Sexo * Masculino Feminino

PcD * Sim Não



Instituto Euvaldo Lodi

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

← → ↻ sne.iel.org.br/aluno/aluno/cadastro/ro

Pesquisar por nome Curso Curso não cadastrado?

Ano/Semestre Início * **Série/Semestre Atual ***

Ano/Semestre Fim * **Matrícula ***

Bolsista? **Bolsista Indígena?** **Período de Estudo**

Área de Conhecimentos (Idioma, Informática e Outros)

Documentos Adicionais

Aceito os termos de uso do Sistema Nacional de Estágio [Ver termo de uso](#)

6º Caso o candidato já possua cadastro, e necessário inserir o CPF e a senha para efetuar a inscrição na vaga. Após o login, clicar em Vaga (s)



Já sou cadastrado

[Esqueci minha senha](#)

Não tem cadastro?



Instituto Euvaldo Lodi

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

Home Currículo Vagas Meus Estágios

Bem-vindo!

Notícias

INSCRIÇÕES:
portal.fiero.org.br/iel

Vagas de Estágio
Processo
SELETIVO
Estagiário

0800-647-3881 91946-0795 IEL

IEL Porto Velho

8º Para efetuar a inscrição na vaga, clicar em “Quero Concorrer a esta vaga”

Oportunidade de Estágio

Abaixo está a lista de todas as ofertas que se encaixaram com o perfil do aluno selecionado. As ofertas que ainda estão abertas porém já estão com alunos sendo entrevistados estão destacadas de vermelho.

Legenda: Encaminhar Aluno Detalhes da Oferta

RO - Porto Velho ▾

Identificação	Local do Estágio	Horário	Bolsa	Detalhes
97589	RO - Porto Velho - Olaria	08:00 - 13:00	[Não permitido a visualização]	



Oferta de Estágio

O IEL e a Empresa estão atentos ao seu comprometimento ao se candidatar a uma vaga. Este processo é para atendê-lo com eficácia, portanto só concorra a vaga caso exista realmente interesse em participar da seleção.

Vaga Nº:	<input type="text"/>	 Quero Concorrer a esta vaga
Curso(s):	<ul style="list-style-type: none">• * Conforme edital•	
Cursando:	<input type="text"/>	*
Disponibilidade:	<input type="text"/>	
Horário:	<input type="text"/>	*
Cidade:	Porto Velho - RO	
Bairro:	<input type="text"/>	*
Duração do Estágio:	meses	
Valor da Bolsa:	<input type="text"/>	*
Benefício(s):	<ul style="list-style-type: none">• AUXILIO TRANSPORTE	
Atividade(s):	<ul style="list-style-type: none">• AUXILIAR NO	
Conhecimento(s) Exigido(s):	<input type="text"/>	*

Oferta de Estágio - Confirmar



Estudante, ao candidatar-se a esta vaga você não poderá visualizar ou concorrer a outras vagas durante o prazo de 10 (dez) dias corridos a partir da data do encaminhamento.

Após este prazo, caso ainda não tenha sido dispensado, deverá solicitar sua dispensa junto a empresa ou ao IEL.

Você deseja realmente candidatar-se a esta Vaga?



Candidatar

Desistir



Instituto Euvaldo Lodi
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA



Nº do encaminhamento:

Nº da oferta de vaga:

Situação: ENCAMINHADO

Data do Encaminhamento:

Aluno:

CPF:

Instituição de Ensino:

Curso:

Campo de Estágio:

Endereço:

Carga Horária Semanal: h

Duração do Estágio:

Valor Bolsa: R\$

Página gerada pelo Sistema Nacional de Estágio em